

Extrato do Termo de Confissão da dívida do Contrato 4680. Concessionária: G J de Souza Junior Serviços ME, CNPJ nº 12.626.861/0001-69. Objeto: Confissão e composição de dívida para pagamento de parcelas inadimplidas de contraprestação pecuniária e ressarcimento de energia/água referente à exploração comercial de estacionamento do Terminal Rodoviário mediante execução da garantia contratual prestada em caução em dinheiro. Base Legal: Lei 8.666/93. Processo Interno nº 503/16. Data da Assinatura: 12/09/19.

14 cm -24 1275811 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ATA DA 772ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I - Data, horário e local: 08 de agosto de 2019, 09 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledivino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino, que declaram não haver conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião. III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretar os trabalhos, que ocorreram, simultaneamente, de forma presencial e em ambiente virtual. IV - Deliberação: Alteração na composição da Diretoria Executiva: O Estatuto Social da Cemig foi revisto pela Assembleia Geral Extraordinária, de 07 de agosto de 2019, para, dentre outras matérias, alterar a nomenclatura de algumas das diretorias e substituir a Diretoria de Gestão Empresarial pela Diretoria de Regulação e Jurídica. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a eleição, para cumprir o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, do Dr. Luciano de Araujo Ferraz, brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Matias Cardoso, 236/1104, Santo Agostinho, CEP 30170-050, portador da Carteira de Identidade nº MG-2714321, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-PCMG, da OAB/MG nº 64.572 e do CPF nº 767187276-87, para Diretor de Regulação e Jurídico. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976. Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que, para além da nomeação do Diretor de Regulação e Jurídico, não houve alteração na composição da Diretoria Executiva, tendo sido mantidos os diretores nas respectivas diretorias, inclusive as que tiveram as nomenclaturas alteradas. Nesse sentido, a Diretoria Executiva ficou assim composta: Cledivino Belini, Diretor-Presidente; Daniel Faria Costa, Diretor Cemigpar; Dimas Costa, Diretor Cemig Comercialização; Paulo Mota Henriques, Diretor Cemig Geração e Transmissão; Ronaldo Gomes de Abreu, Diretor Cemig Distribuição; Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Diretor de Finanças e Relações com Investidores; Luciano de Araujo Ferraz, Diretor de Regulação e Jurídico. V - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira. aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledivino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino. Confere com o original. Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - 7477402 em 18/09/2019. Protocolo 193928302. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

13 cm -24 1275517 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SL/CS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO
EA/MS – 5002000919/530. Partes: Cemig Distribuição S.A – Cemig D x Construtora Gomes e Barros Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H12567 e Ata de Registro de Preços 4650000293/530. Objeto: reformas, manutenções, ampliações civis de instalações prediais em subestações, usinas, escritórios, bases operativas e demais instalações da contratante. Prazo: 9 meses. Valor: R\$50.455,46. Ass.: 14/08/19.

3 cm -24 1275521 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SL/CM – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Cemig x METRUM EQUIP. MEDIÇÃO E TESTES LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G13380 - Objeto: Painéis de Medição de Faturamento - Prazo: 11/08/2023. Valor: R\$ 1.734.169,06. Data assinatura: 02/09/2019 - Homologada em 02/09/2019.

2 cm -24 1275520 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

PR AA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação. Partes: Cemig Distribuição S/A e Banco Bradesco S/A. Objeto: Arrecadação, em todas as suas agências no Território Nacional, de notas fiscais/comatas de energia elétrica, fatura, taxas diversas e quaisquer outros títulos de emissão da Cemig Distribuição S/A. Cláusulas Alteradas: 6º - Remuneração; 8º - Prazo de Vigência e 18º - Valor do Contrato. Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019 Assinatura: 05/08/2019.

3 cm -24 1275538 - 1

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, hora e local: 07-08-2019, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. Convocação e publicações: A Assembleia foi regularmente convocada por meio da publicação do edital de convocação em 06. 09 e 10-07-2019, no "Minas Gerais", fls. 31, 39 e 23, respectivamente, e em 06, 07 e 08-07-2019, no "O Tempo", fls. 08, 20 e 16, respectivamente. Presenças e quórum: Presente a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, por meio de seu procurador Luciano de Araujo Ferraz, representando a totalidade do Capital Social. Mesa e instalação: O Sr. Luciano de Araujo Ferraz presidiu a reunião e convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição do Conselho Fiscal; e Alterações no Estatuto Social. Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista. Deliberações: A acionista deliberou: I- Destituir os seguintes membros do Conselho Fiscal: membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Marco Antônio de Rezende Teixeira; e Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino; e membros suplentes: Helvécio Miranda Magalhães Júnior; Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve; e Wieland Silberschneider. II- Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal, para cumprirem o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020: I) Em razão das destituições acima deliberadas: membros efetivos: membros efetivos: Gustavo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Prudente de Moraes, 985/701, Ipanema, CEP 20420-041, Carteira de Identidade M-3050541-SSP/MG e CPF 494126476-20;

Marco Aurélio de Barcelos Silva, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado em Brasília-DF, na SQS 110, Bloco C/106, CEP 70373-030, Carteira de Identidade MG-10545332-SSP/MG e CPF 013549346-90; Elizabeth Jacá e Mello Jacometti, brasileira, casada, economista, domiciliada em Juiz de Fora-MG, na Rua São Sebastião, 1035/601, Centro, CEP 36015-410, Carteira de Identidade M-1406836-SSP/MG e CPF 454965956-49; e respectivos membros suplentes: Germano Luiz Gomes Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Vereador Washington Walfrido, 116, Burtis 123/301, CEP 30575-170, Carteira de Identidade M-9274.686-SSP/MG e CPF 051529976-65; Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, brasileiro, casado, médico, domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Senador Salgado Filho 510/1102, CEP 36021-660, Carteira de Identidade M-6649324-SSP/MG e CPF 898977736-49; e Victor Lobato Garizo Becho, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Nova Lima-MG, na Rua das Flores, 76/2302, Vila da Serra, Carteira de Identidade MG-8344571-SSP/MG e CPF 035761456-99; e 2) Em substituição a Conselheira Michele da Silva Gonsales, que apresentou renúncia ao cargo, conforme carta arquivada na Companhia: Ronaldo Dias, brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Maxwell, 452/704, Vila Isabel, CEP 20541-125, Carteira de Identidade 22010870-1FP/RJ e CPF 221285307-68, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Rodrigo de Mesquita Pereira. Registra-se que todos os indicados tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia. Os Conselheiros Fiscais eleitos declaram, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.III- Aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social, conforme segue: 1) Inserir a alínea "m" no §4º do artigo 18, que trata das matérias de alçada de deliberação da Diretoria Executiva: m) aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia. 2) Alterar a redação da parte final do caput do artigo 19 e do inciso I, que trata das atribuições do Diretor-Presidente; remover parcialmente o texto da alínea "g" do inciso I integralmente a alínea "k" do mesmo inciso, renomeando as alíneas subsequentes; e acrescentar nova alínea, "l", ao referido inciso I, conforme a seguir: Art. 19 Observado o disposto nos artigos precedentes e as boas práticas de governança corporativa, caberá a cada membro da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, o Regimento Interno e as decisões da Diretoria Executiva, sendo atribuições das Diretorias, entre outras: I - Da Presidência (Diretor-Presidente): (...) g) responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de Compliance e de Gestão de Riscos Corporativos; (...) k) coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; l) planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais. 3) Alterar os incisos II, III, IV, V, VI e VII do artigo 19, bem como os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do mesmo artigo, adequando a denominação e atividades das Diretorias Executivas, como se segue: Art. 19 (...) II - Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores: gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores. III - Da Diretoria de Regulação e Jurídica: gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança. IV - Da Diretoria sem designação específica: praticar os atos próprios previstos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social V - Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão: gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica. VI - Da Diretoria Cemig Comercialização: gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre. VII - Da Diretoria CemigPar: gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações. (...) §2º - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas às Diretorias nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto Social no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso. §3º - Além dos exercícios das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia. §4º - Compete a cada Diretoria, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia. §5º - As atribuições individuais de cada Diretoria serão fixadas de maneira específica no Regimento Interno da Diretoria Executiva, competindo-lhes, dentre outros: (...) 4) Modificar a redação do §2º do artigo 20, alterando de 3 (três) para 4 (quatro) membros do Comitê de Auditoria: Art. 20 (...) §2º - O Comitê de Auditoria será composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.5) Adequar a redação do caput dos artigos 26 e 27, modificando de "Diretor Presidente" para "Presidência", conforme a seguir: Art. 26 - A área de compliance, vinculada à Presidência, é responsável por: (...) Art. 27 - A área de gestão de riscos corporativos, vinculada à Presidência e liderada por Diretor Estatutário, é responsável por: (...) 6) Alterar a redação do caput e §2º do artigo 39, bem como incluir o §6º ao mesmo artigo, para prever a defesa judicial também aos membros do Comitê de Auditoria e a previsão de "Carta de Conforto" aos Diretores, membros do Comitê de Auditoria, Conselheiros de Administração e Fiscais: Art. 39 - A Companhia assegurará aos membros e ex-membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias. (...) §2º - A Companhia deverá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o caput deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração. (...) §6º - A Companhia deverá emitir Carta de Conforto para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria abrangendo atos praticados de boa-fé, observadas as disposições legais.IV- Aprovar, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas, na forma do Anexo I da presente ata. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos presentes. a.a) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Luciano de Araujo Ferraz, pela Companhia Energética de Minas Gerais. Confere com o original. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7480745 em 19-09-2019. Protocolo 193563410.

36 cm -24 1275518 - 1

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58**

SL/CS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS
EXTRATO CONTRATO
GA/LA – 4570018028/510. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT x BIOCIV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico - SL/CS 510-H13325. Objeto: Serviços de Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 835.000,00. Ass.: 20/08/2019. Processo Licitatório homologado em: 13/09/2019.

3 cm -24 1275519 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
SPAL - nº 02/2017

Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias. Empresa habilitada: Banco Alfa Corretora de Cambio e Valores Mobiliários S.A. Resultado: deferir o pedido apresentado pela instituição bancária habilitada, conforme consta dos autos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº CPLI.1120190099**

Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de reabilitação e manutenção de unidades operacionais e administrativas no âmbito do Polo de Caxambu. Dia: 16/10/2019 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/09/2019.

**AVISO DE CONTINUIDADE
licitação Nº CPLI.1120190095**

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Extrema / MG. Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 30/09/2019 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.
A DIRETORIA

7 cm -24 1275788 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 08/2017. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e AMBEV S.A. (CNPJ: 07.526.557/0001-00). Objeto: alterar a cláusula segunda (dos compromissos da Ambev). Assinatura: 08/08/2019. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Manoel Vitor de Mendonça Filho (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Sergio Gusmão Suchodolski (BDMG), Cledivino Belini (CEMIG) e Ricardo Gonçalves Melo e Fernando Mommensohn Tennembaum (Ambev).

3 cm -24 1275812 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



CNPJ: 22.261.473/0001-85

"MINAS GERAIS"
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85
ADITIVOS

3º Aditivo CT 4600000489 - GIL-0007/17- Partes: Gasmig x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 meses, de 16/10/2019 até 15/10/2019, acréscimo quantitativo e adequação do valor contratual. Valor: R\$ 105.865,00. Assinatura: 23/09/2019.
Angela Maria Valentim Campos
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -24 1275633 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000590/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Cataguases, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes/eletrodomésticos para promover inovação, reestruturação e excelência no atendimento da APAE. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00.Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Larissa Bouzada Furlani - Masp.: 1.399.797-8. Processo SEI nº 1480.01.0001036/2019-43.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000587/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Pimenta, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes - móveis e Informática para atendimento das ações desenvolvidas pela entidade. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Patricia Diniz Curto - Masp.:1.393.291-8. Processo SEI nº 1480.01.0001404/2019-98.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000592/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Santa Luzia, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes -ferramentas e equipamentos para melhorar a estrutura da instituição e garantir atendimento de qualidade aos beneficiários. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00.Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Manoel Rodrigues Afonso - Masp.: 1.394.085-3. Processo SEI nº1480.01.0001127/2019-11.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000589/2019. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Produtoras e Produtores do Córrego Cachoeira Alegre, do município de Santa Margarida, MG. Objeto: Aquisição bens Permanentes - Ferramentas e Equipamentos - descascador metálico de café para beneficiamento do produto cultivado pelos pequenos agricultores de Santa Margarida. Valor do Repasse: R\$ 40.000,00.Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Larissa Bouzada Furlani - Masp.:1.399.797-8. Processo SEI nº 1480.01.0001399/2019-39.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000591/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Papa João XXIII No Brasil, do município de Mdina, MG. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios paraatender as necessidades de consumo de grupos em situação de carência alimentar ou vulnerabilidade social, do Município de Medina. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 3350 41 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Douglas de Matos Carvalho - Masp.: 1.394.085-3. Processo SEI nº 1480.01.0001284/2019-40.

EXTRATO DO CONVÊNION Nº 1481.000585/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ponte Nova, MG. Objeto: Aquisição de um veículo para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor do Repasse: R\$ 45.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4440 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 450,00. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02.06.01.08.122.001

0.2028.4.4.90.52.00. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Lucimar Medeiros da Silveira Amaral -Masp: 371.084-5. Processo SEI nº 1480.01.0000936/2019-27.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000586/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Banda Musical Lira Margaridense, do município de Santa Margarida, MG. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a manutenção e o aperfeiçoamento da Banda Musical de Santa Margarida, bem como oferta de atividades e cursos gratuitos para jovens e crianças. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 160,00. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Larissa Bouzada Furlani - Masp.: 1.399.797-8. Processo SEI nº 1480.01.0001411/2019-06.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000593/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar São Vicente de Paulo, do município de Maria da Fé, MG. Objeto: aquisição de bens - Permanente - Ferramentas e Equipamentos para atendimento das ações desenvolvidas pela entidade. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00.Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Santos Fortunato - Masp.: 1.349.934-2. Processo SEI nº1480.01.0001048/2019-10.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000588/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista, do município de Caratinga, MG. Objeto: Aquisição de bens de consumo para oferta de atendimento ao público beneficiário. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 3350 41 01 0 10 8. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Lucimar Medeiros da Silveira Amaral - Masp.: 371.084-5. Processo SEI nº 1480.01.0001135/2019-86.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000573/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Mano Down, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes - móveis e informática, para atendimento aos assistidos do Instituto. Valor do Repasse: R\$ 34.912,20. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Manoel Rodrigues Afonso - Matrícula: 1394085-3. Processo SEI nº 1480.01.0000964/2019-47.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000578/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha, do município de Itaobim, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes - Móveis e Informática para atendimento das ações desenvolvidas pela entidade. Valor do Repasse: R\$ 49.936,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Douglas de Matos Carvalho - Masp.:1.394.085-3. Processo SEI nº 1480.01.0000941/2019-86.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000569/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Areado, MG. Objeto: Aquisição de bens de consumo para atendimento das atividades desenvolvidas pela APAE. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 3350 41 01 0 10 8. Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Santos Fortunato - Masp.:1.349.934-2. Processo SEI nº 1480.01.0001320/2019-38.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000560/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, Vigem da Lapa, MG. Objeto: Aquisição de veículo para garantir a oferta de serviços assistenciais ao público beneficiários. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Douglas de Matos Carvalho - Masp.: 1.394.085-3. Processo SEI nº 1480.01.0001027/2019-92.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000580/2019. Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Centro Comunitário Rural do Ribeirão, do município de Pouso alto, MG. Objeto: aquisição de bens permanentes - Eletroeletrônicos para atendimento das ações desenvolvidas pela entidade. Valor do Repasse: R\$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 12/09/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Santos Fortunato - Masp.: 1.349.934-2. Processo SEI nº 1480.01.0001140/2019-48.

EXTRATO DO CONVÊNIONº 1481.000557/2019. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Medina, MG. Objeto: Aquisição de Móveis e Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos e um veículo para a Unidade Municipal Filhos da Esperança de Medina - MG. Valor do Repasse: R\$ 114.900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4440 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 12.891,99. Dotação orçamentária de contrapartida financeira:09.02.04.08.244.0001.4440.42.01.01.010. Assinatura: 11/09/2019. Vigência: 365 dias. Fiscal do convênio: Douglas de Matos Carvalho,Masp: 1.394.085-3. Processo SEI nº 1480.01.0000977/2019-84.

EXTRATO DO CONVÊNIONº 1481.000570/2019. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Gotardo, MG. Objeto: Aquisição de veículo de passeio (5 lugares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Valor do Repasse: R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4440 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: